



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
CONSELHO DELIBERATIVO DO TST-SAÚDE**

**ATO DELIBERATIVO Nº 15, DE 30 DE ABRIL DE 2009**

Modifica o Ato Deliberativo nº 9/2007.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO TST-SAÚDE** no uso das atribuições que lhe confere o art. 60 do Regulamento do Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho, aprovado pelo ATO.GDGCA.GP.Nº 12 de 30/04/2009, considerando as decisões do referido Conselho tomadas na 2ª Reunião Ordinária realizada em 7/10/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 3º do Ato Deliberativo nº 9/2007, que passa a vigorar da seguinte forma:

“Dos Beneficiários

Art. 3º O serviço é facultado aos beneficiários titulares do TST-SAÚDE e seus respectivos dependentes econômicos e especiais.”

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN**